PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 086/19 PR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Concede Título de Cidadã Formosense à Sra. Abadia Ferreira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

- Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Sra. Abadia Ferreira da Silva, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.
- Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de Outubro de 2018.

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 086/19 PR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Sra. Abadia Ferreira da Silva, 41 anos, natural de Cavalcante - Goiás, filha de Francisco Ferreira da Silva e Maria Senhora Vieira da Silva.

Em seguida, relatar a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados no Município.